



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 1169/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2509 PAG: 10 EM 03/05/2022

*Rogério*

SERVIDOR

**SÚMULA:** Retifica a portaria 1165/2022 de 28/04/2022 que Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, e Superintendentes, na forma que especifica.

Sarandi, Estado  
considerando a

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de  
do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,  
Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

### RESOLVE:

1º - Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, RG: 5.155.963-0 SSPR, e CPF: 448.266.059-00, que possui o cargo/função de Superintendente do PRESERV, sendo concedidas 02 Diária para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

2º - O montante total da(s) 02 diária(s) concedida(s) corresponde ao valor de R\$ 700,00 reais ( setecentos reais), sendo essa correspondente ao período de 04/05/2022 a 06/05/2022, enquanto o valor referente a participação do servidor no evento corresponde Curso de Preparação Novas Certificações para Superintendente do Preserv, Evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba-Pr.

3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem para a participação do evento APEPREV (**CERTIFICA RPPS 2022**), tendo como previsão de saída no dia 04/05/2022, às 16:00 horas e retorno no dia 06/05/2022, às 23:00 horas, no qual o meio de transporte utilizado será avião.

4º - Justificativa da viagem: Devido todods o novas normas do Ministerio da Previdência para novos dirigente do Preserv sendo certificado todos os gestores de cada órgão para gerir os Investimentos RPPS, Público Alvo: GESTORES DE INVESTIMENTOS RPPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Maio de 2022.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal



Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 3º da EC 47/05 c/c LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

#### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARCIA BELEI PRADO**, lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula de nº 631, portadora do RG 4485788-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 964.432.009-34, com o cargo de Assistente Técnico Administrativo.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da EC 47/05.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 6.423,31 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R\$ 4.147,28 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), Elevação de Merecimento L. 159/07 no valor de R\$ 870,93 (oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos) e Anuênio no valor de R\$ 1.405,10 (mil e quatrocentos e cinco reais e dez centavos), sendo que seu reajuste será com paridade.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 02 de Maio de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:D4821942

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 056/2022

Súmula: Aposenta a servidora *Silvana Aparecida Barela Pretti* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 3º da EC 47/05 c/c LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

#### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **SILVANA APARECIDA BARELA PRETTI LUIZ**, lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula de nº 1123, portadora do RG 4.268.845-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 651.954.429-91, com o cargo de Supervisora Educacional.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da EC 47/05.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 4.184,01 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e um centavo),

composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R\$ 3.347,21 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), e Anuênio no valor de R\$ 836,80 (oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo que seu reajuste será com paridade.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 02 de Maio de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:4AF4A888

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 053/2022

Súmula: Aposenta a servidora *Cecidia Santana Navarrete* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 38 da LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

#### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **CECIDIA SANTANA NAVARRETE**, lotada do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo sob a matrícula nº 1167, portadora da RG 4.098.470-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 666.261.539-00, com o cargo de Professor.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 38 da LC Municipal nº 264/2011 – Especial de Magistério.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 3.783,06 (três mil setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R\$ 3.026,45 (três mil e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) e Anuênio no valor de R\$ 756,61 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo que seu reajuste será com paridade.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 02 de maio de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:B5011A40

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 1169/2022



**SÚMULA:** Retifica a portaria 1165/2022 de 28/04/2022 que Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, e Superintendentes, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

1º - Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, RG: 5.155.963-0 SSPR, e CPF: 448.266.059-00, que possui o cargo/função de Superintendente do PRESERV, sendo concedidas 02 Diária para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

2º - O montante total da(s) 02 diária(s) concedida(s) corresponde ao valor de R\$ 700,00 reais ( setecentos reais), sendo essa correspondente ao período de 04/05/2022 a 06/05/2022, enquanto o valor referente a participação do servidor no evento corresponde Curso de Preparação Novas Certificações para Superintendente do Preserv, Evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba-Pr.

3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem para a participação do evento APEPREV (CERTIFICA RPPS 2022), tendo como previsão de saída no dia 04/05/2022, às 16:00 horas e retorno no dia 06/05/2022, às 23:00 horas, no qual o meio de transporte utilizado será avião.

4º - Justificativa da viagem: Devido todos o novas normas do Ministério da Previdência para novos dirigente do Preserv sendo certificado todos os gestores de cada órgão para gerir os Investimentos RPPS, Público Alvo: GESTORES DE INVESTIMENTOS RPPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Maio de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:5821B1EE

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 1174/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Walter Volpato, CPF: 204.888.239-00, ocupante do cargo/função de Prefeito Municipal de Sarandi, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo este valor referente ao período de 01 (uma) dia, relativo ao comparecimento do Sr. Prefeito à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, em Curitiba/PR, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Sarandi.

**Art. 3º** A previsão de saída deste Município será no dia 03/05/2022, às 18:00 horas e o retorno previsto será no dia 04/05/2022 às 18:00 horas, e o meio de transporte utilizado será veículo não oficial.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Hiran Ausek  
Código Identificador:B31406B5

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Departamento de Licitação

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PMS – Contratação de empresa(s) especializada(s) e autorizada(s) pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sendo para o LOTE 1 a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA comutada através de facilidades DDR, fornecendo aparelhos telefônicos e equipamentos PABX IP em regime de comodato e/ou PABX Virtual em nuvem, e para o LOTE 2, acesso a REDE MUNDIAL DE INTERNET, por meio de Links Dedicados com proteção Ddos e Gerência Pró Ativa e Rede IP Multisserviços através de Protocolo MPLS, com fornecimento de equipamento Switch, em regime de comodato, contemplando os serviços de configuração, ativação e manutenção. Visando atender a demanda do Município de Sarandi, Paraná.**

**Comunicamos as Empresas proponentes do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PMS, que tem por objeto acima descrito, que o mesmo fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, para análise de impugnação.**

Sarandi, 02 de maio de 2022.

**RENAN BATISTA MEYRING**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Daniel de Oliveira Leite  
Código Identificador:5BCA891A

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**  
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

Divisão de Licitação

**Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMS – Contratação de empresa especializada para executar a reforma do Centro Cultural Irmã Antona (Casa da Cultura) no Município de Sarandi, Estado do Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 04/2017 - Secretaria de Estado da Cultura e contrapartida municipal, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.**

**Comunicamos aos interessados em participar do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMS, que tem por objeto acima descrito, que a abertura antes marcada para ocorrer na data de 04 de maio de 2022, às 14h, fica suspensa, para análise de impugnação.**

Sarandi, 02 de maio de 2022.

**ROSSANA AMÉLIA MARTINS**  
Presidente da Comissão de Licitação